

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N°004/2017.


DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUMULA: “ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA Srª. IRACEMA SANTOS SOKOLOWSKI”

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Claudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.40, , §1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o , § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; e ainda combinado com o Art. 12º, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT, e ainda a Lei Complementar 012/2013 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor e Lei Municipal n° 014/2013 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério; atualizado as remunerações pela Lei 032/2016 de 23 de fevereiro de 2.016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da servidora Sra. IRACEMA SANTOS SOKOLOWSKI, portadora do RG n.º 5.274.860-7 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 788.548.819-53, cadastrada sob a matrícula n.º 110, efetiva no cargo de **NUTRIÇÃO ESCOLAR, Classe “C”, Nível “6”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando a referida servidora com 7.907 dias trabalhados, ou seja, 21 anos, 07 meses e 24 dias, com **Proventos Proporcionalis**, conforme processo do PREVI-CLAUDIA n.º 2017.08.00000001.


Pg. 4 Previ - Cláudia
Rub. [assinatura]

PREVI-CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-2429 - Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cláudia/MT 08 de fevereiro de 2.017.



SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva
CPF.033.243.079-02
RG.7.247.529-1 SSP/PR
Rua Arthur Bernardes nº 1617.
78.540-000 - Cláudia - MT.

Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Cláudia

Homologado em: 08 / 02 / 2017



ALTAMIR KURTÉN
PREFEITO MUNICIPAL

Previ- Cláudia

Pg 5

Rub 111

PREVI-CLÁUDIA